

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELÉTROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.353.497/0001-00; AV FAB Nº1070, SALA 303 - CENTRO, MACAPA-AP; FONE: (096) 3217-6849 /98148-5533 EMAIL: masterservicosap@gmail.com; DADOS BANCÁRIOS: 033/AGENCIA: 4327 CONTA-CORRENTE: 13002189-6.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 615.820,00 (seiscentos e quinze mil oitocentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ.				



30	<p>MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• MEMÓRIA RAM ESPECIFICAÇÃO >1(um) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 08 (OITO) GIGAS OU SUPERIOR, DDR 4, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ OU SUPERIOR;• PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÃO >INTEL CORE: I5 10ª GERAÇÃO - DE 6 NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 2.9G GHZ OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO >AMD RYZEN5: GERAÇÃO 3000 - 3600 DE 6 NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 3.0GHZ OU SUPERIOR,• ARMAZENAMENTO: ESPECIFICAÇÃO >1 SSD DE 240GB (SISTEMA OPERACIONAL) E 1 HDD 1TB IGUAL OU SUPERIOR• TELA ESPECIFICAÇÃO >FULL HD DE 24 POLEGADAS OU SUPERIOR COM ENTRADAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT, TECNOLOGIA IPS, COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA;• COMPONENTES ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÃO >TECLADO E MOUSE; COM ENTRADAS DE REDE CABEADA E REDE WIFI AMBAS COM VELOCIDADE 100/1000MBPS• SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO;• GARANTIA ON SITE: 36 MESES MARCA: BRAZIL PC	UND	100	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00
38	<p>Servidor Poweredge R720 2xeon E5 2670 64 gb,com 4hd com 4 tb cada, 2 PROCESSADORES XEON E5 -2670 V2 @2.50 GHz DECA -CORE 2 HD SAS 300 GB 15K 64 GB DE MEMÓRIA ECC PC3L 12800R 2Rx4 (8 PENTES DE 8GB) 2 FONTES REDUNDANTES 750W 1 PLACA CONTROLADOR PERC H710 MINI 4 PORTAS DE REDE GIGABITE PLACA SFP 10G A520DX INTEL DUAL PORT 12 BAIAS PARA HD 3.5””” ACOMPANHA FRONTAL MARCA DELL</p>	UND	02	R\$ 14.475,00	R\$ 28.950,00

40	<p>PONTO DE ACESSO INTERNO</p> <p>Suporta 16 (dezesesseis) SSIDs por ponto de acesso. Suporta 510 usuários wireless simultâneos. Suporta canalização de 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz e 160 MHz. Possui mecanismo de rádio com suporte à MIMO 3x3 com 3 spatial streams. Implementa Multi-User MIMO (MUMIMO). Suporta mecanismo que identifica e associa clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalham somente nesta frequência. Possui 02 (duas) interfaces IEEE 802.11ac 1x1 100/1000 Mbps Base-T Ethernet. Implementa o protocolo Link Aggregation on (LACP) entre as interfaces ethernet. Suporta Kensington lock ou similar que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade. Acompanha 5 (cinco) anos de garantia com substituição do hardware em no máximo 10 (dez) dias corridos. Todos os modelos ofertados acompanham as garantias, cabos, kit de montagem e acessórios exigidos nos respectivos itens e estão de acordo com as especificações, termo de referência, edital e seus anexos. Declaramos que atendemos todos os itens do edital e termo de referência e seus anexos. Prazo de entrega: máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato.</p> <p>MARCA: ARUBA</p>	UND	60	R\$ 1.447,83	R\$ 86.870,00
VALORES TOTAIS				R\$ 20.922,83	R\$ 615.820,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.353.497/0001-00
ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA
CPF: 037.292.522-75